



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Eng. Civil **Jônatas Silas Moraes Lima**, portador da carteira de Identidade n. **3120728** SSP/PB e do CPF n. **081.910.534 – 11**, CREA-PB **161.774.026-8**, **DECLARA**, que recebemos e aprovamos o Projeto Executivo de Acessibilidade, referente a **CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA PB**, no Município de Barra de Santa Rosa, e ratificamos a execução de forma atenta todas as exigências de acessibilidade as pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, através de projetos urbanísticos e arquitetônicos fornecidos, conforme NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, nos termos das leis n 10.048, de 8 de Novembro de 2000, e n 10.098, de 19 de Dezembro de 2004.

Barra de Santa Rosa – PB, 31 de Janeiro de
2024.


Jonatas Silas Moraes Lima
Eng^a Civil – Fiscal de Obras do Município
CREA: 161.774.026-8